

Imprensa e sociedade

Cléia Schiavo Weyrauch*

RESUMO

A imprensa tem tido um papel positivo na formação da opinião pública em relação às questões sociais brasileiras. Dentro de uma tradição que vem das lutas republicana e abolicionista, uma parte da imprensa assume o compromisso humanista com a sociedade. Este é o caso das denúncias e dos debates, direta ou indiretamente, por ela promovidos sobre a questão da violência contra menores. Palavras-chave: violência, imprensa, opinião pública.

SUMMARY

The press has a positive role in the formation of the public opinion, in relation to the Brazilian social subjects. Under tradition that comes from the republican and abolitionist fights, a part of the press assumes the humanist commitment with the society. This is the case of the accusations and debates, direct or indirectly, promoted on the subject of the violence against childhood.

Key-words: violence, presses, public opinion.

RESUMEN

La prensa ha tenido un papel positivo en la formación de la opinión pública, en relación con las cuestiones sociales brasileñas. Dentro de una tradición que viene de las luchas republicanas y abolicionistas, una parte de la prensa asume el compromiso humanista con la sociedad. Esto es el caso de las denuncias y de los debates por ella promovidos, de manera directa o indirecta, sobre el problema de la violencia contra los menores. Palabras claves: violencia; prensa; opinión pública.

De um modo geral, a imprensa no Brasil, desde a sua implantação, vem contribuindo decisivamente para a formação da opinião pública, debatendo temas políticos e sociais relevantes para o país. Com o processo de Independência, a imprensa ganhou força política, já que foi através dela que se veiculou o novo ideário democrático, chegado sobretudo da Europa¹, e se denunciou a situação de autoritarismo e má administração ocorridos no período colonial. Durante o período imperial, o debate entre conservadores e liberais dominou a imprensa com temas como: a questão da centralização e da descentralização política, a importância do projeto moderno industrial, o papel da agricultura na economia nacional e a questão da modernidade democrática, com seus desdobramentos referentes aos desacertos da imigração e à injustiça da escravidão negra.

Na passagem do Império para a República, as campanhas abolicionistas e republicanas alimentaram as paixões políticas daqueles que se posicionaram contra ou a favor dessas questões e, nesse sentido, a imprensa serviu de canal de reflexão para os leitores, fornecendo-lhes os argumentos necessários à tomada de decisões políticas. No correr da vida republicana, essa imprensa colaborou para o debate democrático e interferiu no sentido de garantir a estabilidade política do país – por vezes até sendo coadjuvante nos processos de destituição presidencial, como foi, na década de 1990, o caso do *impeachment* do Presidente Fernando Collor. No caso específico da destituição do presidente, alguns jornais, pressionados pela opinião pública, reavaliaram sua postura política anterior e aderiram à campanha do *impeachment*, como

foi o caso do jornal O Globo, após a campanha dos “caras pintadas”.

Deve-se destacar que a expressão política de um jornal depende de muitas variáveis – entre elas, de importância vital, a autonomia financeira da instituição – embora, muitas vezes, o mercado traduzido em opinião pública jogue um papel importante na definição de uma linha editorial.

Do ponto de vista de sua filosofia editorial, que interessa aos estudos sociológicos, a imprensa em geral vem se caracterizando por dois tipos de linha: a de traço humanista – por natureza defensora da intervenção da imprensa nas questões sociais – e a de traço sensacionalista, regida, em geral, pela demanda de uma população amedrontada, cultural e politicamente muito pouco exigente. Além de veicular as notícias e informações reveladoras de incômodas situações sociais, este primeiro tipo de imprensa atua historicamente como canal mediador de resistências sociais. Formadora de opinião, essa imprensa tem participado, na prática, das lutas políticas nacionais, quer defendendo amplas plataformas democráticas, quer se alinhando a favor destas ou daquelas causas. Já a imprensa sensacionalista, ao contrário da primeira, tem se apresentado como retrógrada e perversa, à medida que, reduzindo o acontecimento social à simples divulgação de fotos sensacionais e curtas manchetes, se omite, na prática, de discutir politicamente os fatos que registra. Na realidade, engessa os leitores, tornando-os prisioneiros do medo, estimulando seu lado defensivo – o que os transforma em “cidadãos cativos do medo” e passivos na luta pelo encaminhamento político dos problemas. O que essas manchetes pretendem dizer, ao veicularem notícias sensacionalistas como assaltos, assassinatos e outros crimes, é “cuidado não se mexa cidadão, pois você pode ser o próximo!”. Nesta linha, o que de fato

vigora é uma ficção da informação, quer dizer, uma desinformação intencional que provoca a neutralização do processo de politização.

No caso dos meninos de rua – assunto que aparece com ênfase na década de 90 –, a imprensa sensacionalista esmerou-se na utilização de técnicas que ressaltaram o tratamento sádico com que foram tratadas as crianças, mostrando, com certa regularidade, os requintes de crueldade a elas aplicados pelas próprias famílias, pelas entidades públicas e por grupos paramilitares. Ao adotar essa linha de ação, a imprensa sensacionalista reforçou, no público em geral, uma memória rotineira de violência, levando-o a engrossar o grande exército do medo que povoa a cidade. O mal assim banalizado² transforma esse tipo de notícia em *fait-divers*, o horror estampado nas fotos em fato ordinário e os meninos de rua, em vilões de uma história que não escreveram. Nesse caso, o público amedrontado reage passivamente quanto ao problema da defesa da criança e do adolescente, sem considerar os descompassos políticos que os levaram à rua. Bem diverso é o caso da imprensa de base humanista, que vem clamando, desde a década de 80, contra a violência à criança: seja no interior das casas, no convívio com a família ou, de modo geral, no espaço social. Impregnada pelos ideais dos direitos humanos, ela atua não só como canal de denúncia dessa violência, mas também como agente de mobilização das mais variadas instituições que se empenham na luta contra a exploração e o massacre de crianças.

Assim, as notícias veiculadas, nessa década, sobre espancamentos e maus tratos dos pais contra seus próprios filhos e a violência das instituições públicas e particulares contra as crianças em geral mostram o importante papel da imprensa no encaminhamento político das questões sociais. Além dessas, outras questões têm sido discutidas, tais como o problema da

prostituição de menores, tema constante de denúncia e debate. Grandes reportagens têm sido realizadas, abordando a questão da prostituição infantil nas cidades, nos garimpos e pelo interior do país. A mais grave de todas as denúncias feitas pela imprensa diz respeito ao extermínio de menores, assunto que tem repercutido negativamente em muitos jornais e revistas do exterior. A luta por justiça social, em favor de crianças e adolescentes, levou entidades públicas e privadas a estabelecerem um processo de interlocução, com apoio de uma parte da imprensa humanista. Pesquisas levadas a efeito por grupos como, por exemplo, a Anistia Internacional e a Associação de ex-Alunos da Fundação de Bem-Estar do Menor³ que investigaram os fatos, foram amplamente conferidas. Do ponto de vista político, a divulgação dos dados desses relatórios repercutem sobre a opinião pública, obrigando as autoridades e as entidades nacionais a não só admitirem uma violência que anteriormente pretendiam encobrir, como, também, a tomarem posições contra ela.

É necessário registrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente⁴ foi pensado na década de 80, na esteira do processo de redemocratização do país, amplamente estimulado pela imprensa. Graças à atuação da imprensa democrática, que não deixa a questão cair no vazio, pela articulação direta e indireta que promove em suas reportagens, as denúncias da situação dos meninos de rua chegam à opinião pública. A mobilização política decorrente dos agenciamentos produzidos pela imprensa democrática produziu movimentos que acabaram por inserir, na constituição de 1988, uma nova proposta de ação, agora a partir do pressuposto de que crianças e adolescentes são sujeitos de cidadania plena e não latente, conforme a legislação anterior. Em outras palavras, pode-se dizer que “a última Constituição brasileira (1988) não mais situa a criança e o

adolescente como cidadãos latentes, em vias de realização. São sujeitos de direito e cidadania plena, inclusive o de participação política, conforme determina o capítulo IV, art.53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). De fato, é surpreendente o avanço democrático alcançado com relação à legislação de proteção ao ‘menor’, embora essa fartura de normas legais protetoras ainda não encontre uma correspondência no social”. (Weyrauch, p. 77)

Algumas considerações

A partir de 1985, já na fase de redemocratização do país, ganham fôlego os movimentos sociais em prol dos direitos do “menor”, como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança. Desses movimentos nasceram as campanhas *Criança Constituinte* e *Criança Prioridade Nacional*.

Em 1994, decorrente da promulgação da Constituição de 1988, foi criado, no Rio de Janeiro, o Departamento de Ações Sócio-educativas (Degase), visando formular políticas públicas voltadas para o atendimento da criança e do adolescente em conflito com a lei. A criação deste departamento expressa uma mudança no tratamento da questão, não só de instância – de federal para estadual –, mas na maneira de encarar o problema. Do ponto de vista teórico, passa-se a combater a política de criminalização do menor e a concebê-lo como ser pleno de investimento humano social.

Os menores não são mais submetidos a uma ação corretiva, como era o caso da Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem). Esther Arantes afirma que esse órgão, “durante o período de 1967-1976 chegou a internar em todo o Brasil 900 mil crianças e adolescentes, no auge da política de controle e criminalização da pobreza” (Rizzini; Pilotti,1995)⁵. O Degase tem como pressuposto pensar o menor e o

adolescente como sujeitos de ressocialização a serem inseridos no mundo do trabalho, introduzindo perspectivas de futuro, conforme deve ser um projeto de cidadania.

A imprensa, como o grande canal de enunciação das questões sócio-políticas, se constitui em uma das instituições que têm um papel importante na luta pela ética e pela cidadania. A imprensa humanista, ao suscitar as discussões, cumpre uma das funções que Chomsky concebe para a imprensa, no interior de uma sociedade democrática, “aquela em que o público tem meios de participar de maneira significativa na condução de seus próprios interesses e os meios de comunicação são abertos e livres”. (Chomsky, 2003, p. 9)

Notas

¹ É importante lembrar o efeito político da Independência Americana sobre alguns de nossos políticos. Teófilo Benedito Ottoni foi influenciado pelos Congressos de Filadélfia de 1774 e 1787. No primeiro deles, discutiram-se respectivamente o estatuto clássico da liberdade civil e o direito à revolução e, no segundo, o federalismo como forma de governo.

² O conceito de banalização do mal foi criado por Hannah Arendt no livro *Eichmann em Jerusalém*, ao tratar do problema do holocausto dos judeus.

³ A Lei 4.513, criada durante o regime militar, continha as diretrizes e bases a partir das quais se produziu a política de “bem-estar do menor”. Para operacionalizá-la surgiram a Fenabem e as Febems.

⁴ O Estatuto da Criança e do Adolescente, lei decorrente do art. 227 da Constituição Federal, expressa a nova visão social decorrente da luta pelo processo de redemocratização do país.

⁵ O artigo chama-se “Rostos de crianças no Brasil”, e faz parte de *A arte de governar crianças*, organizado por Rizzini e Pilotti

Bibliografia

- ARANTES, E.; MOTTA (Orgs.) *A criança e seus direitos*. Rio de Janeiro: PUC/Funabem, 1990.
- BAZÍLIO, Luiz Cavalieri et al. *Educação e trabalho adolescente: algumas iniciativas da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Associação Projeto Roda Viva, 1997.
- CHOMSKY, Noam. *Controle da Mídia*. Os espetáculos feitos da propaganda. Rio de Janeiro: Graphia Editorial, 2003;
- DINIZ, A; Cunha, J.R.(Orgs.) *Visualizando a política de atendimento à criança e ao adolescente*. Rio de Janeiro: Litteris/Fundação Bento Rubião, 1998.
- RIBEIRO, Darcy. *A lei da educação: projeto de lei de diretrizes e bases da educação brasileira*. Brasília: Senado Federal, 1992.
- RIZZINI e PILOTTI, *A arte de governar crianças*. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Ursula, 1995.
- WEYRAUCH, Cléia Schiavo. Notas para o estudo da inserção democrática da criança e do adolescente. BRITO, Leila Maria Torraca (org.). *Jovens em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000.

* Cléia Schiavo Weirauch é doutora, pesquisadora, professora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UERJ. É coordenadora da Linha de Pesquisa Memória, Espaço Urbano e Cultura, do Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais.